prêmio abre
DA EMBALAGEM
BRASILEIRA 2024

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Promovido pela ABRE - Associação Brasileira de Embalagem, o Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira está em sua **24ª edição** e apresenta **os principais destaques da embalagem brasileira nas diversas categorias de consumo**.

Durante os seus 24 anos de existência, **empresas de todos os portes já foram premiadas**, pois o Prêmio ABRE tem como missão **celebrar o poder e a eficácia das embalagens e como elas contribuem não apenas para a proteção e transporte dos produtos, mas como um veículo de informação e comunicação com a sociedade e geração de negócios para as empresas, sejam elas pequenas, médias ou grandes**.

Os principais objetivos do Prêmio ABRE são:

- **fortalecer** a indústria de embalagem
- **reconhecer e valorizar** os avanços do setor
- **premiar** as embalagens que mais se destacaram ao longo do último ano como ícones de qualidade, tecnologia, design, funcionalidade e inovação

Além de **incentivar** a eficiência dos processos e o desenvolvimento sustentável.

As embalagens inscritas são avaliadas de acordo com os principais quesitos de **inovação**: funcionalidade, beleza, sustentabilidade, tecnologia, pertinência com o target, propósito da marca, eficiência na exposição e comercialização dos produtos, impacto nos negócios, entre outros.

Por meio da premiação do troféu OURO, PRATA e BRONZE, o Prêmio ABRE confere aos vencedores o mérito pela excelência no desenvolvimento da embalagem, promovendo a valorização nacional e internacional das empresas envolvidas e suas embalagens.

Seja protagonista no seu setor de atuação, inscreva as suas embalagens no **Prêmio ABRE**, o **Ícone de Excelência** da Embalagem Brasileira!

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 11 de junho de 2024

3. QUEM PODE PARTICIPAR

- Agências de design de embalagem
- Fabricantes de produto (donos de marca)
- Redes de varejo
- Fabricantes de:
  - Embalagens
  - Máquinas e equipamentos
- Fornecedores de:
  - Insumos
  - Mátérias-primas
  - Acessórios

Podem ser inscritas na 24ª edição do Prêmio ABRE embalagens desenvolvidas ou reprojetadas entre o período de:

1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2024 e que já estejam em circulação no mercado nacional.

Exceção feita à **categoria Exportação**, categoria dedicada à inscrição de embalagens criadas e/ou produzidas no Brasil para o mercado internacional.

Importante

- As embalagens concorrentes **devem conter pelo menos um componente produzido no Brasil** (embalagem, insumo e/ou complemento).
- Caso apenas o design da embalagem tenha sido feito no Brasil, ela deverá concorrer no **Módulo Design Gráfico**.

4. MÓDULOS, CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Módulo Embalagem e Mercado

Categorias

1. Alimentos doces
2. Alimentos salgados
3. Bebidas alcoólicas
4. Bebidas não alcoólicas
5. Limpeza doméstica
6. Cosméticos e higiene pessoal
7. Perfumes
8. Food service, delivery e take away
9. Produtos em geral
10. Embalagem para MPE's
11. Família de produtos
    Será considerada uma Família: linha de produtos com 02 (duas) ou mais variações de estrutura, formato e/ou material de embalagem. Exemplos: xampu, condicionador e máscara; linha de maquiagem; sabão líquido e em pó, entre outros.
12. Promocional
    Embalagens desenvolvidas especificamente para eventos, datas comemorativas, distribuição de brindes e amostras, como por exemplo: embalagens desenvolvidas para um lançamento de produto, press kits, convites, ou seja, embalagens que não sejam de linha, que são criadas para uma ocasião especial e não podem ser compradas no mercado físico ou online.

Critérios de avaliação para todas as categorias do Módulo Embalagem e Mercado

- Design gráfico
- Formato
- Funcionalidade
- Diferencial tecnológico
- Inovação
- Sustentabilidade
- Comunicação e experiência do consumidor
- Performance no varejo e na cadeia de abastecimento

4.2. Módulo Design Gráfico

Categorias

1. Alimentos doces
2. Alimentos salgados
3. Bebidas não alcoólicas
4. Bebidas alcoólicas
5. Cosméticos, higiene pessoal e perfumaria
6. Produtos em geral
7. Família de produtos
   Será considerada uma Família: linha de produtos com 02 (duas) ou mais variações de estrutura, formato e/ou material de embalagem. Exemplos: xampu, condicionador e máscara; linha de maquiagem; sabão líquido e em pó, entre outros.
8. Redesign de embalagem (gráfico e/ou estrutural) – Alimentos e bebidas
9. Redesign de embalagem (gráfico e/ou estrutural) – Produtos em geral

Critérios de avaliação para todas as categorias do Módulo Design Gráfico

- Qualidade e inovação do design gráfico
- Diferenciais do design gráfico
- Inovação
- Comunicação e experiência do consumidor

4.3. Módulo Design Estrutural e Tecnologia

Categorias

1. Forma
2. Funcionalidade
3. Tecnologia

Critérios de avaliação

Categoria Forma

- Formato
- Sustentabilidade
- Inovação
- Diferencial tecnológico
- Agregação de valor e experiência do consumidor
- Performance no varejo e na cadeia de abastecimento

Categoria Funcionalidade

- Funcionalidade
- Inovação
- Diferencial tecnológico

- Sustentabilidade
- Comunicação e experiência do consumidor

Categoria Tecnologia

- Funcionalidade
- Diferencial tecnológico
- Inovação
- Sustentabilidade
- Eficiência

4.4. Módulo Estratégico

Categorias

Sustentabilidade

Tem como objetivo reconhecer embalagens que contribuem com o consumo responsável, melhorando a qualidade de vida, minimizando impactos no sistema [*produto-embalagem-distribuição-armazenagem-preparação-consumo-pós consumo*] e educando/engajando o consumidor para a realização de escolhas conscientes.

Para referência durante a inscrição, recomenda-se consultar os materiais desenvolvidos pela ABRE:

- Casinha da Embalagem Positiva

Cartilhas

- Diretrizes de Sustentabilidade
- Diretrizes de Rotulagem

Recomenda-se o uso da simbologia técnica de descarte seletivo bem como a adesão à Plataforma Lupinha.

Importante:

- Alguns projetos de sustentabilidade focam na troca (ou eliminação) de materiais de embalagem. Nesses casos, é importante explicar suficientemente, com referências, como tal troca (ou eliminação) aumenta a sustentabilidade na cadeia de consumo.
- Sabe-se que toda ação de consumo gera impactos ambientais. Citações absolutas como “sustentável”, “elimina impactos”, etc. reduzem a credibilidade da inscrição (ou aspecto ambiental da embalagem).
- Elementos de comunicação ao consumidor que reforcem mitos/desinformação de sustentabilidade reduzem a credibilidade da inscrição.

Critérios de avaliação da categoria Sustentabilidade

- Benefício ambiental e sua relevância no sistema produto-embalagem-distribuição-armazenagem-preparação-consumo-pós consumo
- Benefício social e sua relevância
- Desafios enfrentados
- Inovação
- Destinação no pós-consumo (Reúso, Reciclagem, Separação clara)
- Eficiência da embalagem, materiais, distribuição e/ou produção
- Maximização do uso do produto
- Comunicação/orientação ao consumidor

Soluções para Varejo e E-commerce

Essa categoria avaliará critérios específicos, importantes e estratégicos para o comércio eletrônico e para o varejo tradicional, como por exemplo, desafio e eficiência operacional e logística, qualidade da proteção, apresentação e valorização da marca no PDV ou na entrega ao consumidor; soluções que otimizem a organização dos produtos em gôndola e que agreguem pilares de sustentabilidade calcados na otimização e eficiência, redução de perdas, potencial de reciclabilidade e orientação ao consumidor sobre o descarte adequado da embalagem.

Critérios de avaliação da categoria Soluções para Varejo e E-commerce

- Adequação à sustentabilidade
- Apresentação e valorização da marca
- Inovação
- Diferencial tecnológico
- Eficiência logística
- Fração/volume/quantidade adequada ao Canal
- Eficiência operacional neste canal
- Melhoria em usabilidade e funcionalidade
- Qualidade de proteção (segurança, Inviolabilidade, resistência, matérias-primas, impressão)

Marketing & Branding

*Essa categoria está aberta à participação exclusiva da **indústria de bens de consumo (brand owners)** que inseriu a embalagem em sua estratégia de branding: criação de valor e experiência da marca por meio da embalagem.*

Critérios de avaliação da categoria Marketing & Branding

- Inovação
- Capacidade de comunicar conceitos e ideias sem o apoio de outras mídias
- Clareza na comunicação do posicionamento da marca/produto
- Identidade: visual / corporativa
- Impacto: criatividade / inovação / posicionamento inovador dentro deste segmento
- Oportunidade de mercado: a embalagem como estratégia de oportunidade (momento / evento / nicho)

Exportação

Embalagens criadas e/ou desenvolvidas no Brasil para o mercado exterior. Esta categoria avaliará a embalagem como ferramenta de competitividade para os produtos brasileiros para exportação. Será avaliada a qualidade da embalagem, funcionalidade, comunicação gráfica estratégica com foco nos mercados alvo, qualidade de impressão, agregação de valor ao produto a ser exportado e seu posicionamento estratégico.

Critérios de avaliação da categoria Exportação

- Valor agregado ao produto exportado
- Apelo de venda frente ao público-alvo / objetividade de posicionamento do produto em sua categoria
- Inovação
- Eficiência logística
- Clareza das informações

4.5. Módulo Especial

Categorias

Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos

O objetivo desta categoria é premiar as embalagens que apresentem novas tecnologias de materiais, barreira, manuseio, armazenamento ou transporte, funcionalidade, soluções de refechamento, extensão do shelf life do produto, porcionamento ou comunicação com o objetivo de reduzir as perdas ou o desperdício de alimentos – seja durante ***a etapa entre o produtor e os centros de distribuição e varejo – perdas****; ou durante o* ***processo de consumo e armazenamento pelos consumidores – desperdício****.*

Critérios de avaliação da categoria Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos

- Contribuição para redução de perdas/desperdício de alimentos
- Desafios para implementar a solução
- Envolvimento da cadeia de distribuição
- Envolvimento da cadeia de suprimentos na implementação
- Orientação ao consumidor para redução do desperdício de alimentos

Estudantes

A Categoria para Estudantes está aberta a ***estudantes devidamente matriculados em cursos brasileiros regulares de graduação, pós-graduação, extensão, especialização, entre outros, presencial ou online****, das áreas de design, desenho industrial, engenharia de embalagem e afins.*

Critérios de avaliação da categoria Estudantes

- Design gráfico
- Formato
- Funcionalidade
- Diferencial tecnológico
- Inovação
- Sustentabilidade
- Comunicação e experiência do consumidor

Voto Popular

Toda embalagem regularmente inscrita em uma ou mais categorias dos módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; e Estratégico, concorrerá automaticamente ao Voto Popular. Para isso, será usada a primeira imagem incluída na ficha de inscrição e o texto do campo "Descrição do Projeto".

Caso o concorrente não queira que a embalagem participe do Voto Popular ele poderá fazer essa opção clicando no botão "Não quero que essa embalagem participe do Voto Popular".

Critério de avaliação da categoria Voto Popular

- Nessa categoria, a embalagem será avaliada pelo consumidor que terá a disposição, em site específico, a imagem e o texto do campo "Descrição do Projeto".

Observação:

Na página do Voto Popular a imagem da embalagem, com seu respectivo texto, aparecerá apenas uma vez, portanto, mesmo que a embalagem esteja inscrita em duas categorias ou mais categorias ela aparecerá apenas uma vez na página dedicada ao Voto Popular.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição do 24º Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira está disponível exclusivamente no site – www.premioabre.org.br.

Para ter validade, a inscrição deverá:

- Obedecer a todos os requisitos estabelecidos neste regulamento
- Ter sido paga
- Preencher a ficha de acordo com esse regulamento, o que significa:
  - Preencher de **forma clara e objetiva** todos os campos obrigatórios
  - Fazer upload de imagens e vídeo seguindo os requisitos estabelecidos.
  - **Não incluir logo do fornecedor de embalagem, matéria-prima, acessórios e insumos e agência de design** nas imagens e vídeo anexados.
  - Na ficha de inscrição *existem campos específicos para citar quem são os fornecedores da embalagem, da matéria-prima, dos insumos e acessórios e a agência responsável pelo design* sendo, portanto, **proibida** a menção desses fornecedores nos demais campos da inscrição. Essa observação é válida mesmo que seja uma dessas empresas a responsável pela inscrição*.
    ** A inclusão do nome das empresas fornecedoras e agência de design fora dos campos permitidos, como citado acima, incorrerá no cancelamento da inscrição.*

Atenção!

- **Para inscrição e primeira etapa de julgamento não é necessário enviar amostras das embalagens.**
- **A 1ª etapa de julgamento é online e é realizada, através de sistema específico de avaliação, por meio das imagens, vídeo e textos preenchidos na ficha de inscrição.**
- **A 2ª etapa de julgamento (conselho de jurados) é presencial e nessa fase é necessário que as amostras das embalagens que passaram para a 2ª etapa sejam enviadas para a ABRE.**
- **A ABRE comunicará, em tempo oportuno, as empresas cujas embalagens passarem para a segunda etapa de julgamento (conselho de jurados) para que haja tempo hábil de envio dessas amostras.**

Informações importantes para o envio de amostras para a segunda etapa de julgamento, o Conselho de Jurados:

- Deverão ser enviadas **02 (duas) amostras** de cada embalagem classificada para a segunda etapa de julgamento (Conselho de Jurados).
- No caso de a inscrição referir-se a uma linha ou família de produtos muito extensa, não é obrigatório o envio de todos os itens. Mas é importante que os itens submetidos ao julgamento sejam representativos do conjunto, para que os jurados possam avaliar a inscrição de forma adequada. Nesse caso, também é necessário o envio de 2 (duas) amostras de cada produto.
- As amostras devem estar acondicionadas em caixas bem protegidas, para evitar danos que possam inviabilizar sua análise pelos jurados. **Embalagens de produtos perecíveis ou que necessitem de refrigeração devem ser enviadas vazias e limpas**. Uma alternativa é o envio de mock-ups.
- **As embalagens devem ser enviadas completas**. O envio de apenas partes ou componentes (ex: somente rótulo, tampa, válvula ou caixa) desclassifica automaticamente a inscrição, ainda que o diferencial do projeto seja o elemento enviado.

Informações importantes sobre a identificação das caixas:

- As caixas contendo as amostras devem trazer, em lugar visível, os seguintes dados:
  - Nome do remetente
  - Número da Inscrição (ID) fornecido no processo de inscrição online
  - Módulo e categoria em que a embalagem está inscrita
- No caso de mais de uma inscrição estar contida na mesma caixa de envio, indicar o número de todas as inscrições, o módulo e a categoria em que cada uma delas está inscrita (em ordem crescente).
- Valerá, para efeito de adequação ao prazo acima mencionado, a data de RECEBIMENTO do material, e não a da postagem.

Para o Módulo Design Gráfico – categorias Redesign de Embalagem – Alimentos e bebidas e Produtos em geral:

- Devem ser enviadas 02 (duas amostras da embalagem nova) e ao menos 01 (uma) amostra da embalagem antiga que devem estar devidamente identificadas como **novas** e **antigas**. Caso seja inviável enviar a amostra física da embalagem antiga é necessário enviar um material (imagem, foto, prancha, etc) dessa embalagem para que os jurados possam fazer a correta avaliação. Importante ressaltar que não existe a possibilidade de avaliar um redesign sem a referência da embalagem antiga.

Para a categoria Estudantes, do Módulo Especial:

- Deverá ser enviado o MOCK-UP FÍSICO dos projetos que se classifiquem para a segunda etapa de julgamento, o Conselho de Jurados
- Só serão avaliados, no Conselho de Jurados, projetos cujos estudantes enviarem o MOCK-UP FÍSICO, caso o mock-up físico não seja enviado no prazo estabelecido o projeto será desclassificado

Endereço para envio das amostras e mock-ups:

- Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 / 18º andar – Alto de Pinheiros
  Torre Comercial do Shopping Villa Lobos
  05477-903 – São Paulo/SP
  Aos cuidados de Kika Palhares

a) Procedimentos para inscrição nos Módulos:

- **Embalagem e Mercado**
- **Design Gráfico**
- **Design Estrutural e Tecnologia**
- **Estratégico**

Observação importante:

O texto de defesa da embalagem é uma das principais ferramentas que o jurado tem para avaliar a embalagem inscrita, portanto, é fundamental que ele seja bem escrito e detalhe de forma clara, todos os diferenciais de embalagem, sejam eles técnicos, de design gráfico, funcionais, etc.

No texto de defesa, dê especial importância e atenção do primeiro campo "**Descrição do Projeto**", pois ele será o primeiro a ser lido pelo jurado. **Seja objetivo** e não use texto publicitário. Traga na sua defesa respostas para perguntas como:

- Para que serve?
- Qual problema a embalagem resolve?
- Qual é o benefício que a embalagem traz para o usuário, seja ele um brand owner ou o consumidor final?
- O que torna essa embalagem única em comparação com embalagens semelhantes?
- Quais os principais diferenciais da embalagem em design, inovação, tecnologia, funcionalidade?
- Por que o júri deve premiar essa embalagem?

Mídia a ser enviada junto com ficha de inscrição

Importante!

Quanto mais imagens foram anexadas à ficha de inscrição mais fácil será a avaliação dos jurados, assim como o vídeo, que não é um material obrigatório, mas contribui para o entendimento do projeto e avaliação do júri.

Foto/imagens

Usadas para o Julgamento e Galeria de Inovação em Embalagem (que fica no site da ABRE e do Prêmio).

Atenção!

- Não insira texto adicional na imagem como legendas ou títulos

É obrigatória a inclusão de ao menos duas imagens.

De 02 (duas) a 04 (quatro) imagens em alta resolução e que destaque(m) os principais diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Funcionalidade de abertura e fechamento
- Montagem e desmontagem
- Encaixe
- Detalhes de impressão
- Formato
- Pega
- Empilhamento
- Otimização de espaço

- Entre outros

Especificações das fotos

A imagem deve ter no mínimo 1920 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 2.0Mb de tamanho.

Observações importantes

- Nas categorias de Redesign de Embalagens é obrigatório o upload de, **ao menos, uma imagem da embalagem antiga** que deve estar devidamente identificada como sendo a antiga
- No caso de uma montagem de imagens, por exemplo, a embalagem antiga ao lado da embalagem nova, **é obrigatória a identificação** de qual é a embalagem antiga e qual é a nova (clique aqui e veja um exemplo)
- É permitida a inserção de apenas **uma imagem de mock-up digital**, as demais imagens devem ser fotos reais da embalagem

Vídeo

Atenção!

- Deve ser inserido um vídeo que ajude a entender a embalagem, um vídeo explicativo e não uma propaganda.
- O vídeo de propaganda poderá fazer sentido apenas na categoria Marketing & Branding, do módulo Estratégico, para exemplificar como a embalagem foi utilizada na comunicação do produto.
- A inclusão do vídeo é opcional.

Vídeo que exemplifique os diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Facilidade de abertura e fechamento
- Facilidade de aplicação do produto
- Detalhes de impressão
- Detalhes da tampa
- Dispositivos de segurança
- Detalhes do design gráfico
- Encaixe
- Entre outros

Especificação do vídeo

O vídeo deve ter no mínimo 720 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um MP4, com não mais que 10.0Mb de tamanho e até 01 (um) de extensão.

Observação importante:

O vídeo pode ser feito com a câmera do celular, não necessitando de nenhuma produção. Ele servirá para auxiliar os jurados na avaliação da embalagem inscrita.

Atenção!

Deve ser inserido um vídeo que ajude a entender a embalagem, um vídeo explicativo e não uma propaganda.

Logotipo

Dever ser feito o upload do logotipo da empresa que está inscrevendo em um formato de imagem bitmap (jpg, png ou webp).

b) Procedimentos para inscrição na Categoria Embalagem para redução de perdas e desperdício de alimentos

A inscrição na categoria **Embalagem para redução de perdas e desperdício de alimentos** está vinculada à inscrição de uma ou mais embalagens nas categorias onde podem ser inscritos produtos alimentícios dos Módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; e Estratégico. São elas:

Módulo Embalagem e Mercado

Categorias

- Alimentos Doces
- Alimentos Salgados
- Food Service, Delivery e Take Away
- Bebidas não alcoólicas
- Família de produtos

Módulo Design Gráfico

Categorias

- Alimentos Doces
- Alimentos Salgados
- Bebidas não alcoólicas
- Família de produtos
- Redesign de Embalagem – Alimentos e bebidas

Módulo Design Estrutural e Tecnologia

Categorias

- Forma
- Funcionalidade
- Tecnologia

Ao inscrever uma ou mais embalagens nas categorias acima citadas, o concorrente poderá optar por preencher o campo designado para a defesa dos requisitos que a(s) embalagem(ns) traz(em) na contribuição para reduzir perdas e desperdício de alimentos. Ao preencher esse campo a embalagem estará **automática e gratuitamente** concorrendo também à **categoria Especial Embalagem para redução de perdas e desperdício de alimentos**, que será avaliada por um corpo de jurados especialista no tema. Ou seja, ao preencher esses campos a embalagem concorrerá à categoria a qual se inscreveu mais à categoria Especial Embalagem para redução de perdas e desperdício de alimentos.

c) Procedimentos para inscrição na Categoria Estudantes

A Categoria para Estudantes está aberta a **estudantes devidamente matriculados em cursos brasileiros regulares de graduação, pós-graduação, extensão, especialização, entre outros, presencial ou online,** das áreas de design, desenho industrial, engenharia de embalagem e afins.

Os projetos de embalagem a serem inscritos não podem ter tido **os direitos de propriedade intelectual ou industrial cedidos** e nem podem ter sido efetivamente industrializados até a data de inscrição do trabalho.

Ficha de inscrição

É obrigatório o completo preenchimento da ficha de inscrição para cada projeto inscrito, via internet – www.premioabre.org.br.

É necessário anexar à ficha de inscrição um documento que comprove a condição de estudante, como por exemplo, número de matrícula, comprovante de pagamento de mensalidade, carteirinha de estudante, declaração da escola, entre outros.

Mídia a ser enviada junto com ficha de inscrição

Importante!

Quanto mais imagens foram anexadas à ficha de inscrição mais fácil será a avaliação dos jurados, assim como o vídeo, que não é um material obrigatório, mas contribui para o entendimento do projeto e avaliação do júri.

Foto/imagens

Usadas para o Julgamento e Galeria de Inovação em Embalagem (que fica no site da ABRE e do Prêmio).

Atenção

- **É obrigatória a inclusão de ao menos duas imagens**

De 02 (duas) a 04 (quatro) imagens em alta resolução e que destaque(m) os principais diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Funcionalidade de abertura e fechamento
- Montagem e desmontagem
- Encaixe
- Detalhes de impressão
- Formato
- Pega
- Empilhamento
- Otimização de espaço
- Entre outros

Especificações das fotos

A imagem deve ter no mínimo 1920 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 2.0Mb de tamanho.

Vídeo

- A inclusão do vídeo é opcional.

Vídeo que exemplifique os diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Facilidade de abertura e fechamento
- Facilidade de aplicação do produto
- Detalhes de impressão
- Detalhes da tampa
- Dispositivos de segurança
- Detalhes do design gráfico
- Encaixe
- Entre outros

Especificação do vídeo

O vídeo deve ter no mínimo 720 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um MP4, com não mais que 10.0Mb de tamanho e até 01 minuto de extensão.

Observação importante

O vídeo pode ser feito com a câmera do celular, não necessitando de nenhuma produção. Ele servirá para auxiliar os jurados na avaliação da embalagem inscrita.

d) Procedimentos para inscrição na categoria Voto Popular

As embalagens regularmente inscritas em qualquer um dos módulos de Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia e/ou Estratégico concorrerão **automática e gratuitamente, ao Voto Popular**, cuja votação acontecerá via internet, no período de **16 de julho a 22 de agosto de 2024**, por meio de página web desenvolvida exclusivamente para esse fim.

Para o voto Popular, será usada a primeira imagem incluída na ficha de inscrição e o texto do campo "Descrição do Projeto". Caso o concorrente não queira que a embalagem participe do Voto Popular ele poderá fazer essa opção clicando no botão "Não quero que essa embalagem participe do Voto Popular".

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para as categorias dos módulos **| Embalagem e Mercado | Design Gráfico | Design Estrutural e Tecnologia | Estratégico |** a taxa de inscrição será de:

- **Associados ABRE**:
  - Compra antecipada de créditos, até 04 de março de 2024 – R$ 530,00 por inscrição
  - 1º lote, de 05 de março a 10 de maio de 2024 – R$ 630,00 por inscrição
  - 2º lote, de 11 de maio a 11 de junho de 2024 – R$ 700,00 por inscrição
- **Não associados ABRE**:
  - Compra antecipada de créditos, até 04 de março de 2024 – R$ 650,00 por inscrição
  - 1º lote, de 05 de março a 10 de maio de 2024 – R$ 750,00 por inscrição
  - 2º lote, de 11 de maio a 11 de junho de 2024 – R$ 820,00 por inscrição

Para a Categoria Estudantes do Módulo Especial a inscrição é GRATUITA.

Formas de pagamento da taxa de inscrição

Preferencialmente online por cartão de crédito, dentro do próprio sistema de inscrição da embalagem.

Outra forma de pagamento:

- **Transferência bancária:**
  ABRE – Associação Brasileira de Embalagem
  Banco Itaú - 341
  Agência 0068 (Augusta)
  Conta corrente 24.187-6
  CNPJ: 62.511.563/0001-00
  Inscrição Estadual: Isenta
  Chave PIX: 62.511.563/0001-00 (CNPJ)

Observações

- O comprovante de depósito do valor integral servirá como prova de pagamento. Enviar cópia do comprovante de pagamento de inscrição para o e-mail financeiro@abre.org.br.
- Para emissão do recibo serão usados os dados cadastrais constantes da ficha de inscrição.
- Caso você precise de informações adicionais envie uma mensagem para Priscila Miranda – email financeiro@abre.org.br e (11) 99668-1680 (somente Whatsapp).

7. JULGAMENTO

As embalagens inscritas nas categorias dos Módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; Estratégico e categoria Especial Estudantes serão avaliadas pela Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Conselho de Jurados, tendo como resultado final, por categoria, vencedores:

- OURO, PRATA e BRONZE
- Apenas OURO

Premiação

A premiação é dada conforme o atendimento dos critérios de julgamento propostos em cada categoria:

- Quando uma embalagem atende com excelência a todos os critérios de julgamento propostos na categoria, ela recebe o troféu Ouro.

- Quando uma embalagem se destacou em sua categoria e perante o mercado, mesmo que não tenha atendido a todos os critérios de julgamento, ela recebe o troféu Prata.
- E quando uma embalagem trouxe também inovação, se destacou perante sua categoria e mercado, e atendeu parcialmente (50%) aos critérios de julgamento propostos e merece ser premiada, ela recebe o troféu Bronze.

Estrutura

- A Comissão Organizadora é composta pela diretoria e gerência da ABRE.
- A Comissão Julgadora é composta por profissionais qualificados e escolhidos pela Comissão Organizadora, que deverão atuar com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso.
- O Conselho de Jurados é formado por importantes entidades que enviam profissionais renomados para presidir o corpo de jurados. O Conselho deverá atuar com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso.

Categoria Especial Voto Popular

A categoria **Especial Voto Popular** é avaliada pelo público em geral que escolhe a sua embalagem preferida em site específico para essa categoria que contará com apenas uma embalagem vencedora, aquela que atingir o maior número de votos e que será premiada com o troféu Ouro.

Etapas

- As embalagens inscritas serão submetidas a 02 (duas) etapas de avaliação/julgamento*:
  - **Primeira etapa (online) –** classificatória: a Comissão Julgadora julgará as melhores entre as embalagens regularmente inscritas em cada categoria, determinando as 05 (cinco) finalistas.
  - **Segunda etapa (presencial) –** final: o Conselho de Jurados e os Presidentes do Júri julgarão, entre as 05 (cinco) finalistas, quais serão os vencedores. Cada categoria contará com 01 (um) vencedor OURO, 01 (um) vencedor PRATA e 01 (um) vencedor BRONZE ou apenas 01 (um) vencedor OURO. O Conselho de Jurados e os Presidentes do Júri poderão decidir cancelar uma categoria, caso esta não apresente, de acordo com este Conselho, uma embalagem que mereça receber a premiação.

**exceção feita à categoria Especial Voto Popular, cuja premiação é feita pelo número de votos de cada embalagem no site de votação, vencendo a mais votada.*

Importante

O julgamento da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e do Conselho de Jurados é soberano e de seus resultados não caberão recursos.

8. PREMIAÇÃO

Serão concedidos:

- Troféu, condizente com a classificação, para os vencedores OURO, PRATA e/ou BRONZE, de cada categoria.
- Certificado digital, mediante solicitação feita para o e-mail premio@abre.org.br, aos convertedores e às agências de design responsáveis pelo desenvolvimento das embalagens vencedoras nas classificações OURO, PRATA e/ou BRONZE, desde que estas não sejam as empresas vencedoras e que seus nomes e contatos constem da ficha de inscrição no campo para isso designado.

Os resultados serão divulgados em **26 de setembro de 2024** durante cerimônia de premiação.

9. SELO

Todas as embalagens vencedoras do Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira têm o direito de utilizar o Selo, que atesta o reconhecimento da ABRE pela excelência das embalagens premiadas.

Critérios para utilização do Selo

- A embalagem tem que ter sido vencedora em uma das classificações do concurso (OURO, PRATA ou BRONZE), de uma das categorias dos cinco módulos do Prêmio ABRE.
- O Selo é atemporal, portanto, empresas que venceram em edições anteriores do Prêmio ABRE têm o direito de aplicá-lo exclusivamente na embalagem vencedora, na versão premiada, em qualquer momento.
- A ABRE fornecerá à empresa que teve sua embalagem premiada no concurso o arquivo do Selo em alta resolução (arquivo em curvas no formato Illustrator ou CorelDraw) .
- A responsabilidade de aplicação do Selo é da empresa que venceu o Prêmio ABRE e/ou dos envolvidos na criação/desenvolvimento/produção da embalagem premiada.

Importante

A aplicação do Selo é uma excelente oportunidade para que a embalagem ganhe destaque na gôndola tendo como aval a marca de um produto forte e consolidado no mercado, o Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira.

A utilização do Selo valorizará ainda mais as embalagens premiadas.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a. **Não são consideradas embalagens utensílios como copos, pratos, talheres, cabides, saboneteiras, potes para acondicionamento de comida (exemplo: Tuppeware), embalagens para compras de produtos a granel, e similares.**
b. A inscrição somente será considerada válida se efetivada de acordo com este regulamento.
c. Nas categorias dos módulos Embalagem e Mercado; Design Gráfico; Design Estrutural e Tecnologia; e Estratégico, duas empresas distintas que desenvolveram juntas uma embalagem poderão fazer a inscrição desta conjuntamente no Prêmio ABRE. Neste caso será paga uma única taxa de inscrição. Se a embalagem for vencedora será entregue apenas um troféu, constando na identificação do troféu o nome de ambas as empresas, conforme especificado na Ficha de Inscrição. No caso de inscrição conjunta existe a possibilidade de solicitar troféu e certificado adicionais, idênticos ao original, entretanto, para isso haverá um custo.
d. O pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao Prêmio ABRE não confere o direito a participar da Cerimônia de Premiação. O convite para a Cerimônia deverá ser adquirido em separado, no momento oportuno.
e. A taxa de inscrição será paga por inscrição de embalagem.
f. A quantidade mínima de inscrições para compor uma categoria é de 03(três) embalagens. Caso alguma das categorias do Prêmio ABRE tenha apenas 01(uma) ou 02(duas) embalagens inscritas, a Comissão Organizadora poderá unificá-la à outra categoria ou excluí-la, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.
g. Uma embalagem que esteja concorrendo a duas ou mais categorias aparecerá com apenas uma imagem no ambiente de votação da categoria Voto Popular do Módulo Especial e será usada a imagem da inscrição feita com data mais antiga ou a que esteja com melhor resolução.
h. As empresas citadas como parceiras nas inscrições das embalagens vencedoras poderão solicitar uma ou mais réplicas do troféu. Importante reforçar que por ser uma réplica nenhuma informação poderá ser alterada, incluída e/ou excluída da gravação do troféu. A réplica poderá ser fornecida mediante pagamento da peça. O valor da réplica será comunicado em momento oportuno.
i. Caso o Júri entenda que nenhuma das embalagens inscritas em determinada categoria merece a premiação, esta categoria será eliminada e o valor da taxa de inscrição não será devolvido e não existe obrigatoriedade de aviso prévio à empresa concorrente.
j. A taxa de inscrição não será reembolsada, a exemplo de desistência, inscrição irregular, feita a destempo, entre outros.
k. A Comissão Organizadora, a Comissão Julgadora e o Conselho de Jurados se reservam o direito de alterar a categoria sob a qual a embalagem está inscrita, caso entendam que o trabalho inscrito não esteja adequado à categoria da inscrição original, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.
l. Cada embalagem poderá concorrer a diferentes categorias. Será considerada como 01 (uma) inscrição individual cada categoria em que a embalagem conste.
Obs: Não será permitido que 02 (duas) empresas concorram na mesma

categoria com inscrições idênticas. Por exemplo, se uma empresa fez a inscrição de um frasco de perfume, outra empresa não poderá fazer a inscrição desse mesmo frasco e nesse caso valerá a inscrição com data mais antiga. Caso a empresa que fez a inscrição depois for responsável por um outro componente da embalagem, como por exemplo, a tampa, nesse caso as 02 (duas) inscrições serão válidas e no caso da embalagem ser vencedora ambas receberão o troféu.

m. O número de inscrições por participante é ilimitado.
n. A inscrição regular no Prêmio ABRE implicará automaticamente na cessão expressa e incondicional do participante à ABRE quanto à utilização de seu nome, embalagem, case/descrição dos atributos, imagens que compõem a inscrição da embalagem ou projeto inscrito no Prêmio ABRE. Estes poderão ser veiculados sem limitação de tempo e espaço por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, os quais serão utilizados, para divulgação do concurso, da ABRE, dos vencedores, da evolução da embalagem brasileira, entre outros.
o. Os resultados do Prêmio ABRE serão divulgados apenas no dia da Cerimônia de Premiação no dia 26 de setembro de 2024.
p. Ao se inscrever no concurso o participante aceitará incondicionalmente as regras contidas neste regulamento, as decisões da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e do Conselho do Jurados, comprometendo-se a honrar e a respeitar todos os demais participantes, seus trabalhos e os objetivos deste regulamento.
q. O participante se responsabilizará civil e criminalmente pelas declarações e informações apresentadas na Ficha de Inscrição, inclusive com relação aos direitos de propriedade intelectual e industrial da embalagem inscrita.
r. Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora.